INDICAÇÃO Nº 0106-2015
Data: 25 de maio de 2015
Protocolo: 0885-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a limpeza da praça distrital de São Roque, tendo em vista a situação precária e de abandono em que se encontra o referido local, conforme revelam diversas fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a realização de uma limpeza da praça distrital de São Roque.

O local se encontra em situação precária e de abandono, tendo em vista as ervas daninhas que tomaram conta do lugar, inclusive nos próprios passeios públicos.

Na última semana, a assessoria deste Vereador fez uma visita ao referido Distrito, tendo a oportunidade de registrar diversas imagens da praça distrital, as quais constam em anexo ao presente pedido.

Diante da justificativa apresentada e da evidente necessidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de maio de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO